

**GABINETE DA REITORIA**

**EDITAL Nº 0147/2009-GRE**

**SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS  
DO 30º CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE  
ENSINO SUPERIOR NA UNIOESTE.**

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Ação Civil Pública, (autos nº 2064/2009) proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná contra a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, em razão da não oferta de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais e afro descendentes, no 30º Concurso Público para Docentes,

Considerando a liminar concedida, que determinam a suspensão da realização das provas.

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º A suspensão da realização das provas do 30º Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, por prazo indeterminado.

Art. 2º A nova data será divulgada por meio de Edital específico.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 09 de outubro de 2009.

**ALCIBIADES LUIZ ORLANDO**  
Reitor